



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.128.207/0001-01

LEI Nº 5.389, DE 08 DE MAIO DE 2026

Declara a Associação Artes Que Encantam como entidade de utilidade pública municipal.

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Artes Que Encantam, inscrita no CNPJ n.º 52.341.883/0001-05, com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ubá/MG, 08 de maio de 2026.

José Damato Neto
JOSÉ DAMATO NETO
Prefeito de Ubá

DO-e: 12/05/2026